INDICAÇÃO Nº 81/2024

Autoria: OSEIA PEREIRA GUEDES.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras, que providência a construção de uma ponte no Travessão da Linha 12 - Assentamento Primeiro de Maio.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1219/2024
Data: 13/12/2024 - Horário: 08:10
Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

A construção dessa ponte é uma medida imprescindível para garantir a mobilidade e segurança dos moradores da região, principalmente em períodos de chuvas, quando o tráfego se torna ainda mais difícil e, muitas vezes, impossível. No atual cenário, a travessia do local tem se mostrado um desafio constante, afetando diretamente o transporte de pessoas, serviços essenciais e a escoação da produção agrícola.

Com a construção dessa ponte, haverá um significativo avanço na infraestrutura local, facilitando o acesso das famílias à cidade e possibilitando o transporte adequado da produção agrícola, o que beneficiará não só os moradores do Assentamento Primeiro de Maio, mas também os produtores e comerciantes da região.

Por meio desta indicação, solicito que sejam realizadas as avaliações necessárias para a viabilidade da obra e que, em breve, seja dada a devida atenção para que a construção da ponte seja concretizada, proporcionando melhores condições de vida e trabalho aos cidadãos daquela comunidade.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 12 de dezembro de 2024.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador - UNIÃO